

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 17/2026/GR01AF/GR01/SFI

Processo nº 53504.009777/2025-91

Interessado: Gerência Regional no Estado de São Paulo

O **GERENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 248 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#),

CONSIDERANDO os limites e as instâncias para a prática de atos relacionados à contratação de obras e serviços de terceiros, aquisição de bens, gestão de contratos administrativos e administração de bens móveis e imóveis fixados pela Norma sobre a governança, os limites de alçada e as instâncias para a contratação de bens e serviços, bem como as prorrogações e alterações contratuais, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), pela [Resolução Interna Anatel nº 214, de 23 de maio de 2023](#);

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento e a aprovação da conveniência e oportunidade da contratação, pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da Norma supramencionada;

CONSIDERANDO as disposições do inciso VIII do art. 72 da [Lei 14.133 de 1º de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO que se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe nº 47/2026/GR01AF/GR01/SFI (SEI nº 15664157);

DECIDE:

Autorizar a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de *outsourcing* de impressão na modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, sem dedicação de mão-de obra exclusiva, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, para a Gerência Regional da Anatel em São Paulo - GR01, por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso II do art. 75 da [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), cuja despesa estimada é de **R\$58.735,68 (cinquenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Scacabarozzi, Gerente Regional no Estado de São Paulo**, em 26/05/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15664200** e o código CRC **CA4D49C2**.